

Ata sucinta da 30ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 15/09/2022, convocada para as 18h. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h13min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 30ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. O Vereador André Pessata Nascimento justificou ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para a oração do Pai Nosso. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente passou à leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº **05/2022**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas de Ponte Nova. Este projeto, de autoria do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei do Legislativo nº **21/2022**, que dispõe sobre a Política de Transparência da Saúde Pública no Município de Ponte Nova, e dá outras providências. Este projeto, de autoria dos Vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Wellerson Mayrink de Paula, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei nº **3.947/2022**, que autoriza o Município de Ponte Nova a realizar contratação temporária de excepcional interesse público para execução do Programa de Combate à Dengue "Desentulha" no exercício de 2022. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Após o Presidente passou à leitura dos Vetos Parciais aos Projetos de Lei Substitutivos do Legislativo nº **3.919/2022**, que cria o Festival Anual de Fotografia de Ponte Nova e dá outras providências. Este Veto foi encaminhado à Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, José Roberto Lourenço Júnior e Ana Maria Ferreira Proença; nº **3.920/2022**, que altera a Lei Municipal nº 4.432/2020, que institui a Semana Municipal de Literatura Brasileira e dá outras providências. Este Veto foi encaminhado também à Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, José Roberto Lourenço Júnior e Ana Maria Ferreira Proença. Em seguida, o Presidente solicitou-me que fizesse a leitura dos Pareceres das comissões aos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº **3.905/2022**, que altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para criar os cargos de Educador Social Artes Artesanato CAPS e Educador Social Música CAPS, autoriza a contratação temporária e excepcional para funções públicas correspondentes, e dá outras providências. (Leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei nº **3.929/2022**, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e dá outras providências. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei nº **3.937/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei Complementar nº **3.940/2022**, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, cria o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei nº **3.942/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei nº **3.943/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2021 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotações. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas). Realizei também a leitura dos pareceres das Comissões Especiais aos Projetos de Resolução nº **33/2022**, que concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Eduardo Henrique Soares e; nº **34/2022**, que concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Juscelino da Silva Machado. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº **32/2022**, que concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Leilson Soares Viana. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Presidente passou à primeira discussão e votação dos Projetos de Lei nº **3.912/2022**, que autoriza o Poder Executivo a criar o "Salão de Artes Plásticas" no Município de Ponte Nova e dá outras providências. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Estando em discussão o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. A pedido do Vereador José Gonçalves Osório Filho, o Presidente passou à votação em destaque para supressão do parágrafo 2º do artigo 1º do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Ana Maria Ferreira Proença e Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, foi aprovado por 10 votos favoráveis tendo 1 voto contrário do Vereador Wellerson Mayrink de Paula. A pedido do Vereador José Gonçalves Osório Filho, o Presidente passou à votação em destaque para supressão dos parágrafos 3º e 4º do artigo 2º do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Wagner Luiz Tavares Gomides, Osório Gonçalves Filho. Em votação, foi rejeitado por todos os presentes. A pedido do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira, passou-se à votação em destaque para emenda de redação do parágrafo 3º do artigo 2º do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais que passaria a contar com a seguinte redação: "Na ausência de patrocinadores, a premiação poderá ser custeada com recursos próprios ou com recursos do Fundo Municipal de Cultura, observadas as disponibilidades orçamentárias e os valores fixados pelo Conselho Municipal de Cultura". Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em discussão do projeto emendado, manifestaram-se os Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e

Raimunda da Conceição Gomes. Em votação, foi aprovado por 10 votos favoráveis tendo 1 voto contrário do Vereador Wellerson Mayrink de Paula; nº **3.913/2022**, que dispõe sobre o incentivo e o apoio ao artesanato no Município de Ponte Nova. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A pedido do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira e após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente passou à segunda discussão e votação dos Projetos de Lei nº **3.912/2022**, que autoriza o Poder Executivo a criar o "Salão de Artes Plásticas" no Município de Ponte Nova e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; nº **3.913/2022**, que dispõe sobre o incentivo e o apoio ao artesanato no Município de Ponte Nova. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Após o Presidente convidou o Coordenador Técnico da Escola do Legislativo, Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides para uma breve fala sobre as ações da Escola do Legislativo. Por fim, o Presidente convidou à Tribuna Livre os jovens João Victor de Andrade Condé, Theodore Finch Gonçalves e Nelson Ferreira Neto, Participantes do Programa Parlamento Jovem, que trataram sobre o tema "Apresentação das Propostas da Plenária Municipal e Regional do Parlamento Jovem - Ponte Nova". Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Ana Maria Ferreira Proença, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Raimunda da Conceição Gomes, José Felipe Santiago Filho, Wagner Luiz Tavares Gomides e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h38min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 19 de setembro, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 19/09/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**  
Presidente

**Wellerson Mayrink de Paula**  
Vice-Presidente

**José Roberto Lourenço Júnior**  
Secretário